



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO - ETPS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI:

Unidade Demandante: ASSGSI e ASSESC

Item do PLANCONT: PCSTIC 21

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto: Prestação de serviços

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria de certificação e auditorias de manutenção na norma ISO 27.001:2022 e 27.701:2019, com selo de acreditação INMETRO e/ou outro organismo de acreditação signatário do Acordo de Reconhecimento Mútuo (MLA) do *International Accreditation Forum* – IAF.

3. JUSTIFICATIVA

A Resolução CNJ Nº 396 de 07/06/2021 em seu artigo 10 recomenda, para fortalecer as ações de governança cibernética, o estabelecimento um Sistema de Gestão em Segurança da Informação baseado em riscos. Já a Resolução CNJ Nº 363 de 12/01/2021 estabelece medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais a serem adotadas pelos tribunais. Visando a cumprir o quanto determinado por esses dois normativos, o TRE-BA celebrou o contrato nº 85/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de consultoria em segurança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para implantação de um Sistema de Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (SGSI/SGPI) no TRE-BA, em conformidade com as normas ISO 27.001:2022 e 27.701:2019. Para aferir a conformidade, faz-se necessária a contratação de empresas especializada e acreditada.

A norma ISO 27.001:2022 é uma ferramenta criada para auxiliar empresas a prover uma estrutura para gerenciar riscos e oportunidades de Segurança da Informação como parte de suas práticas usuais. Visa ainda que as empresas se comprometam a gerenciar os riscos para garantir informações confidenciais, íntegras e disponíveis e com melhorias contínuas, como parte do ciclo normal de gestão empresarial. Os principais benefícios da ISO 27001 são:

- Preserva a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação por meio da aplicação de um processo de gestão de riscos;
- Fornece confiança para as partes interessadas de que os riscos são adequadamente gerenciados;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

- Melhora a eficiência, reduzindo os custos de funcionamento da empresa;
- Demonstra conformidade, ampliando as suas oportunidades de negócios;
- Cumpre as obrigações legais, obtendo maior participação das partes interessadas e a confiança do cliente;
- Prepara para mudança de cenário dos negócios com segurança.

A norma ISO 27701:2019 é uma extensão valiosa da norma ISO 27001, projetada para a gestão eficaz de informações pessoais e proteção da privacidade dos indivíduos. Assim como a ISO 27001, a ISO 27701 fornece uma estrutura sólida para gerenciar riscos e oportunidades relacionadas à Segurança da Informação, mas com um foco específico na privacidade dos dados.

Essa norma visa a garantia de que as organizações se comprometam a gerenciar os riscos relacionados ao tratamento de informações pessoais de maneira responsável, preservando a confidencialidade, integridade e disponibilidade desses dados. Além disso, a ISO 27701 fornece uma série de benefícios significativos para as organizações que a adotam:

- **Preservação da Privacidade:** Através da implementação de um processo de gestão de riscos voltado para a privacidade, a ISO 27701 ajuda a garantir que as informações pessoais sejam tratadas de maneira adequada e segura, atendendo às regulamentações de privacidade, como a LGPD – lei Geral de Proteção de Dados e o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia.
- **Confiança das Partes Interessadas:** Demonstra o compromisso da organização em proteger a privacidade dos indivíduos, o que gera confiança entre clientes, parceiros e outras partes interessadas.
- **Eficiência Aprimorada:** Ao estabelecer processos eficazes de gerenciamento de privacidade, as empresas podem reduzir custos operacionais relacionados a violações de dados e multas por não conformidade com regulamentações de privacidade.
- **Conformidade e Oportunidades de Negócios:** Estar em conformidade com a ISO 27701 pode abrir portas para novas oportunidades de negócios, especialmente em mercados onde a privacidade dos dados é uma preocupação central.
- **Cumprimento Legal:** A norma ajuda as empresas a cumprir obrigações legais relacionadas à privacidade dos dados, minimizando riscos legais e melhorando a reputação perante as autoridades reguladoras.
- **Preparação para o Futuro:** A ISO 27701 coloca as organizações em uma posição sólida para enfrentar as mudanças em curso nas regulamentações de privacidade e se adaptar a cenários de negócios em constante evolução, garantindo que a privacidade dos dados seja mantida.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

4. HISTÓRICO

Não há histórico de contratações do mesmo objeto.

Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores:

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

Prestar serviço de qualidade ao público

Fortalecer a relação institucional com a sociedade

Fomentar a educação para a cidadania

Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

Melhorar a comunicação administrativa

Promover a sustentabilidade ambiental

Aprimorar a gestão de pessoas

Promover a melhoria contínua de governança e da gestão de TIC

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. JUSTIFICAR, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO, AS PREVISÕES DE QUANTIDADE ESTABELECIDAS PARA A CONTRATAÇÃO (BASEADAS, PREFERENCIALMENTE, NO HISTÓRICO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEL):

Não se aplica. Trata-se da contratação de um serviço.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto:

Não

Sim

Indique o nº do contrato, a vigência e o nº do SEI:

7.2. Há obrigações futuras a serem satisfeitas, as quais demandam a celebração de instrumento de contrato?

Exemplos de obrigações futuras: reparação ou reexecução dos serviços, assistência técnica no prazo de garantia contratual.

Não

Sim.

Se sim, indique a vigência do contrato?

36 (trinta e seis) meses.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.3. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior, se houver?

Não

Sim

Indicar quais:

7.4. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

As contratações de serviços do TRE-BA deverão prever como padrão a adoção de garantia legal. Caso o serviço, por sua natureza e complexidade, ou devido à necessidade de suporte técnico, demande garantia diferenciada - contratual, a unidade deverá justificar. Necessário atentar para o fato de que a garantia contratual restringe o leque de fontes de consulta durante a pesquisa de preços, pois obriga a contratada, e não somente o fabricante, salvo se estes coincidirem, demandando pesquisa de preços mediante consulta direta (coleta de propostas).

Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

Sim. Será exigida garantia contratual, a ser firmada por meio de assinatura de instrumento de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual: o serviço será executado por 48 meses.

7.5. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

A subcontratação consiste na entrega de parte da prestação do serviço a terceiro estranho ao contrato, para que execute, em nome do contratado, item, etapa ou parcela do objeto avençado.

Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e justificar a permissão:

7.6. Há legislação específica aplicável ao objeto?

Não

Sim

Indicar a legislação:

(Especificar somente legislação afeta ao objeto, não sendo necessário indicar legislação referente a licitações e contratos)

7.7. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

Pode haver casos em que a legislação exija o registro da contratada em algum órgão específico, ou ainda, autorização de funcionamento, licenciamento ambiental etc.

Não

Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

7.8. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para prestação dos serviços?

A qualificação técnica para a prestação dos serviços estará limitada, basicamente, à comprovação de aptidão através da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado. A exigência deve ser razoável e proporcional, limitada a, no máximo, 50% do quantitativo do serviço que se pretende contratar, exceto nos casos em que a especificidade do objeto requeira comprovação em quantitativo superior, e não haja comprometimento à competitividade do certame, circunstância que deve ser devidamente justificada, conforme recomendado no ACÓRDÃO TCU 3.663/2016 e previsto na Lei nº 14.133/2021 (artigo 67, §§ 1º e 2º).

Não

Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: além de comprovar a experiência na execução do objeto, a contratada deverá possuir acreditação INMETRO e/ou outro organismo de acreditação signatário do acordo de reconhecimento mútuo (MLA) do international accreditation forum – IAF.

7.8.1. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.8.2. Será exigida comprovação de aptidão da contratada – capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

Não

Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

7.9. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

Há previsão de critério ou prática de sustentabilidade

Descrever os critérios adotados:

Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção: não se aplica ao objeto em questão.

7.10. Análise da divisibilidade da solução

É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

Justificar o agrupamento em lotes:

7.11. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

Deve ser avaliada a necessidade de adequação da infraestrutura - rede elétrica, de dados, para instalação de equipamentos que serão adquiridos, ou outras adequações.

Não

Sim

Listar as providências necessárias:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

Sim

Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

Sim

Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, executarem os serviços?

Sim

Não

Conclusão:

Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

No caso de ser necessário somar capacidades técnica, econômico-financeira e know-how para participar de licitações que, individualmente, não seriam viáveis.

Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Contratar empresa especializada e acreditada.

Solução 2: Não foi encontrada outra solução.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver:

Só foi encontrada uma solução capaz de entregar o objeto em questão.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Foi feita cotação com uma potencial contratada que resultou no orçamento de R\$170.000,00.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

Inviável e desnecessária.